



203362629

FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA

Declaração de rectificação n.º 1171/2010

A fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, alterado pelo artigo 4.º da Lei n.º 5/2010, de 5 de Maio, faz-se público que o prazo de candidatura do aviso n.º 10971/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2010, será de mais cinco dias úteis a contar da data da publicação da presente declaração de rectificação.

9 de Junho de 2010. — O Presidente, *António Manuel Prioste Salvador*.

303363488

FREGUESIA DE REBORDOSA

Editais n.º 622/2010

Regulamento e tabela geral das taxas e licenças

Elias Acácio da Silva Barros, Presidente da Junta de Freguesia de Rebordosa, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, sob proposta da Junta de Freguesia, foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Rebordosa, em 15 de Dezembro de 2009.

Os interessados poderão consultar o referido regulamento na sede da Junta de Freguesia.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume.

Rebordosa, 26 de Abril de 2010. — O Presidente da Junta, *Elias Acácio Silva Barros*.

303258203

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 12150/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um (1) Técnico Superior na área funcional de Segurança, Higiene no Trabalho, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 193 de 06 de Outubro de 2009, e homologada por Despacho n.º 34/CA/2010, de 02 de Junho.

Candidatos aprovados:

- 1.º Paula Cristina Brito de Castro — 17,20 valores.
- 2.º Joana Raquel Brasete Marques de Almeida — 15,40 valores.
- 3.º Pedro Jorge Silva 14,20 valores (*).
- 4.º Vera Mónica Batista Soares Coimbra Mateus — 14,20 valores (*).
- 5.º Ana Sofia Alves de Sousa de Figueiredo e Silva Ribeiro — 12,60 valores.
- 6.º Marisa Renata Magalhães Filipe — 12,00 valores.
- 7.º Paula Alexandra Simões Henrique — 11,70 valores.

(*). O critério de desempate utilizado foi o grau de experiência profissional na área de Segurança e Higiene no Trabalho.

Candidatos excluídos em virtude de terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos gerais e específicos de natureza teórica/escrita:

Ana Sofia Marques Martins.
Anastácia Mendes Ramos.
Armanda Sofia dos Santos Nogueira.
Cátia Sofia de Oliveira Valente.
Cátia Sofia Nunes Vilar.
Cláudia Lomba Viana Fernandes Pereira.
Diana Maria Coelho Morais.
Filipe José Pacheco Gomes.
Gina Sofia Marques Fernandes.
Hugo António Ribeiro Mendes.
Inês Pereira Lage Matosa.
Inês Sofia Caiado Marques Lopes.
Lara Filipa Lourenço Gonçalves.
Leopoldo Manuel Madeira Carvalho.
Magda Joana Antunes Vidal.
Samuel Sousa Nascimento Bernardo.

Candidatos excluídos em virtude de não terem comparecido na prova de conhecimentos gerais e específicos de natureza teórica/escrita:

Ana Filipa Piedade dos Santos.
Ana Margarida Buchó Gama.
Carla Alexandra Silva.
Elisabete Sofia Vieira Carvalho.
José Fernando da Conceição Silva.
Lídia Manuela da Silva Almeida.
Maria Alexandra Duarte dos Santos.
Maria João Rocha Afonso.
Ricardo Beja Pereira e Sousa.
Sandra Zulmira Afonso Salema.
Sérgio Henrique Ferreira Chambel.

Candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de selecção avaliação psicológica:

Ana Sofia Oliveira Gamito.
João Pedro Xastre dos Santos.

Pedro Alexandre de Castro Almeida.
Tânia Marisa Moura Silva Canas.

Candidata excluída por ter obtido no método de selecção — avaliação psicológica, classificação de 8,00 valores, nível classificativo de reduzido: Andreia Filipa Vieira Teixeira.

Almada, 04 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gonçalves*.

303356821

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 12151/2010

Para os devidos efeitos se faz público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados deliberou, em reunião de 21 de Maio de 2010, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e conforme informação interna que lhe foi presente, anular o procedimento concursal comum para ocupação, em regime de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de Técnico Superior — Licenciatura em Jornalismo, a que se refere o aviso n.º 8576/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2010.

Secretaria dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, 27 de Maio de 2010. — A Administradora (por subdelegação de competências), *Maria José Barata Baptista*.

303335648

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PENICHE

Aviso (extracto) n.º 12152/2010

Torna-se público que por deliberação de 28 de Maio de 2010, do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos previstos na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sequência dos respectivos Procedimentos Concurrais Comuns, abertos por aviso publicitado no *Diário da República*, n.º 199 de 14 de Outubro de 2009, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com início a 1 de Junho de 2010, com os seguintes trabalhadores:

Luís Filipe Raimundo Caetano, com a remuneração mensal ilíquida de 683,13€ correspondente à 5.ª posição e nível remuneratório 5 da categoria de Assistente Operacional.

Paul Baptista Santos, com a remuneração mensal ilíquida de 475,00€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 1 da categoria de Assistente Operacional.

Rui Manuel Dias Santos, com a remuneração mensal ilíquida de 475,00€, correspondente à 1.ª posição e nível remuneratório 1 da categoria de Assistente Operacional.

Serviços Municipalizados de Peniche, 02 de Junho de 2010. — O Administrador, por delegação do Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Serafim Silva Abrantes*.

303341211



PARTE I

UNIÃO NACIONAL DE ARTES MARCIAIS — DO UNAM

Anúncio (extracto) n.º 5602/2010

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de dez de Março de dois mil e cinco, lavrada com início a folhas quarenta e oito, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Cinco-I, do Cartório Notarial de Sintra a cargo do Notário António José Tomás Catalão, foi constituída uma Associação denominada “União Nacional de Artes Marciais — DO UNAM”, com sede na Rua das Rosas, número vinte, primeiro andar — D, na localidade e freguesia de Massamá, concelho de Sintra, tendo por objecto desenvolver e incentivar a prática de actividades sociais, educativas, desportivas e culturais.

Podem ser sócios da “União Nacional de Artes Marciais — DO UNAM” todos os indivíduos interessados em participar nos fins previstos no artigo segundo destes estatutos e que se inscrevam e aceitem os estatutos e os regulamentos internos aprovados em assembleia geral.

Os associados podem exonerar-se, a qualquer momento, desde que liquidem as suas dívidas para com a instituição até à data da exoneração e só podem ser excluídos por falta grave, apreciada pela direcção e após ratificação pela primeira reunião da Assembleia-geral.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Sintra, 8 de Junho de 2010. — A Notária, *Ana Sofia Valada Roque*.

303355736



PARTE J1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 12153/2010

Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:

1 — Vaga: Chefe de Divisão do Gabinete de Estudos e Organização da ASAE, local — Lisboa.

2 — Área de actuação do cargo a prover — definida no Despacho n.º 23912/2008 de 23 de Setembro.

3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto designadamente:

a) Ser trabalhador nomeado, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou trabalhador com contrato em regime de funções públicas integrado na carreira técnica superior, li-